

# **UNIODONTO DE MARINGÁ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.**

CNPJ – 01.367.538/0001-00 - ANS nº. 38114-4

NIRE(JCP) 41400010597

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Uniodonto de Maringá Cooperativa Odontológica é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar. A sociedade conta com 103 odontólogos cooperados, serviço de odontologia preventiva, serviços credenciados (hospitais, laboratórios, clínicas e outros) além de participar da rede de atendimento do Sistema Uniodonto Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alto Paraná, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Florai, Florida, Floresta, Goioerê, Igarapu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Japurá, Jussara, Lobato, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Peabiru, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, São Tomé, Sarandi, Terra Boa, Uniflor e Maringá-PR, onde está localizada sua sede administrativa.

### **2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos-Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos odontólogos cooperados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, onde se encontra registrada sob número 38.114-4.

### **3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade lei 11.638/07 e disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e obedecem ainda aos padrões da ANS-Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 418. A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade. Trata-se de Demonstrações Contábeis individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizada sua elaboração pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 10/02/2019.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 322DIOPE/ANS, com a reconciliação de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **4.01 Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **4.02 Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### **4.03 Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa,

#### **4.04 Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290 - DIOPE da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### **4.05 Conta Corrente com cooperados**

Os créditos com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia geral dos mesmos.

#### **4.06 Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

#### **4.07 Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil e econômica dos bens e estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

#### **4.08 Ativo Intangível**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos deles, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

#### **4.09 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 224, de julho de 2010 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência odontológica efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela RN-ANS nº 224/10e RN-ANS322/2012.

- a) PESL-Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde odontológica dos usuários de planos de saúde da Operadora;
- b) PPCNG-Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas introduzida pela RN 314 de 23 de novembro de 2012, refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos pré-estabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência;
- c) PEONA-Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A partir de 01/01/2018, em virtude de ter ultrapassado a casa de 20 mil beneficiários, a Cooperativa passou a ser enquadrada como de médio porte e passou a constituir a PEONA com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393 de julho de 2010e alterações, expedida pela ANS.

#### **4.10 Imposto de renda e contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### **4.11 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.12 Ativos e Passivos contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

#### **4.13 Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **4.14 Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas/odontológicas.

#### **4.15 Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **4.16 Normas Internacionais de Contabilidade**

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## 5. DISPONÍVEL

### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários a vista os valores de R\$. 52.058 em 31/12/2019 e R\$ 190.925 em 31/12/2018, respectivamente.

## 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto as seguintes instituições financeiras:

Instituições Financeiras	Posição R\$ 1,00 em:	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas</b>	<b>527.188</b>	<b>1.105.586</b>
Banco Pícoo SA	0	159.453
Banco Sicred SA	0	443.970
Bancoob	527.188	502.163
<b>Aplicações Livres</b>	<b>1.244.283</b>	<b>216.635</b>
Banco Sicred	17.133	25.556
Banco Itaú S/A	198.984	191.079
Banco Sicredi-Invest Exclusivo	549.938	0
Banco Sicoob SA	478.227	
<b>Total</b>	<b>1.771.471</b>	<b>1.322.221</b>

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

## 7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	Saldos em 31 de dezembro	
	2019	2018
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde a)</b>	<b>356.774</b>	<b><u>336.213</u></b>
(+) Contraprestações pecuniárias a receber Pré Estabelecida	329.195	356.572
(+) Contraprestações pecuniárias a receber Pós Estabelecida	31.941	7.174
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(4.362)	(27.533)
<b>Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos da Operadora b)</b>	<b><u>6.910</u></b>	<b><u>41.115</u></b>
(+) Operadora de Planos de Assistência à Saúde	6.910	41.115
(-) Provisão para perdas sobre créditos	0	0
<b>Total de Créditos de Operações com Assist. à Saúde</b>	<b>331.743</b>	<b>377.328</b>

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

(b) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a Receber).

## 8. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	Saldos em 31 de dezembro	
	2019	2018
<b>Outras Entidades</b>		
Uniodonto do Brasil	2.248	2.248
Banco Sicob Metropolitano	33.157	29.130
Banco Sicred	11.673	10.206
Odontotech	17.630	17.630
<b>Total Investimentos</b>	<b>64.709</b>	<b>59.214</b>

## 9. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	Saldos em 31/12/2018	Movimentação em 2019			Saldos em 31/12/2019
		Adições	Baixas	Depreciação	
Bens Móveis – Hosp/Odontológicos	3.333	8.247	8.112	3.468	0
Bens Móveis - Não Hospitalares/Odontológicos	91.658	7.218	0	20.246	78.629
Outras Imobilizações - Não Hosp/Odontológicas	51.685	0	0	37.816	13.869
<b>TOTAL</b>	<b>146.676</b>	<b>52.912</b>	<b>8.112</b>	<b>61.532</b>	<b>92.498</b>

Nos exercícios de 2.018 e 2019, a Cooperativa adotou a avaliação pelo método de custo de aquisição e a estimativa de vida útil econômica dos bens, utilizando as taxas fiscais de depreciação.

## 10. INTANGÍVEL (quando aplicável)

É representado por software de gestão utilizados pela cooperativa.

Descrição	Taxa anual de Amortização	2019			2018		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Softwares (a)	20%	75.648	52.903	22.744	74.955	43.196	31.759
<b>Total</b>		<b>75.648</b>	<b>52.903</b>	<b>22.744</b>	<b>74.955</b>	<b>43.196</b>	<b>31.759</b>

## 11. PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) **Provisão de Eventos a Liquidar**

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações, que determinou que as provisões para eventos a liquidar devem ser lastreadas por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída em 31/12/2019 no valor de **R\$. 40.973**, em 31/12/2018 no valor de **R\$ 229.879**, esta lastreada por ativos disponíveis e aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, não vinculadas.

Em novembro de 2012 a ANS publicou a RN 313 que criou a Provisão Prêmios Contraprestações Não Ganhas – PPCNG que em 31.12.2019 foi constituída pelo valor de **R\$.190.209**, em 31/12/2018 **R\$ 163.579** não estando lastreada por ativos financeiros garantidores das provisões técnicas, não vinculadas.

#### **b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA**

A partir de 01/01/2018, em virtude de ter ultrapassado o limite de 20 mil beneficiários, a Cooperativa passou a ser enquadrada como OPS de médio porte, devendo então, constituir mensalmente, a Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA prevista na legislação da ANS. No exercício de 2019, a Cooperativa constitui a Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, no valor de R\$. **R\$. 407.982**, adotando, para o cálculo do PEONA, os percentuais fixados na RN Nº 393, de 9/12/2015 da ANS, que está garantido por Ativos Vinculados Cotas de Fundos de Investimentos dedicados a ANS, registrado no Ativo em Aplicações Financeira no valor de **R\$ 527.188**.

#### **c) Margem de solvência**

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 devem observar as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS), calculados nos termos do art. 6º desta Resolução:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A Uniodonto de Maringá em 31 de dezembro de 2019 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 1.256.951, que representa 107,06% da totalidade da MS a ser constituída.

## **12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

Tributos e Contribuições a Recolher	Saldos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Imposto e Contribuições Retidos	38.712	56.895
Contribuições Previdenciárias e Encargos Sociais	94.266	78.679
Outros Tributos	26.416	28.009
<b>Total a Curto Prazo</b>	<b>159.396</b>	<b>163.583</b>

### 13. CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

#### 13.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado é dividido em quotas partes e apresentava as seguintes posições:

Discriminação	2019	2018
Capital Social Subscrito	391.967	365.618
(-) Capital a Integralizar	0	0
Capital Social Integralizado	391.967	365.618
Número de Cooperados	97	100

Em 31/12/2019, o Capital Social está dividido entre 97 cooperados, sendo que o valor total de **R\$391.967**

#### 13.2 RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim identificadas:

##### a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

##### b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Reservas	2019	2018
Reserva Legal	212.677	171.272
FATES	308.578	231.370
Reserva a Disposição da Diretoria	185.295	274.044
Reserva para Margem de Solvência	277.081	227.082
<b>Total</b>	<b>933.632</b>	<b>903.768</b>

### 14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O ATO NÃO COOPERATIVO

#### a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Ato Não Cooperativo.

PROVISÕES	2019	2018
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL (i)	490.786	(54.788)
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	0	0

(+) Adições temporárias	0	0
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo	(414.054)	194.825
<b>Base de Cálculo</b>	<b>76.731</b>	<b>140.037</b>
(-) Compensação de prejuízos fiscais	0	0
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>76.731</b>	<b>140.037</b>
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	11.509	21.005
(-)Compensação IRRF de Resultado de Aplicações Financeiras	(11.509)	(21.005)
(=)Saldo do IRPJ a Recolher	0	0
CSLL – 9%	6.905	12.603
(-) Compensação CSLL retida em NFS-e	(1.377)	(116)
(=)Saldo da CSLL a Recolher	5.528	12.487

a.1) – Os critérios para apuração atos não cooperativos foram considerados as receitas financeiras obtidas pela Uniodonto durante o exercício social, deduzidos as despesas com Rede Credenciada.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2019.

#### b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

##### b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Uniodonto. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

##### b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receita e despesas como meios próprios foi diretamente alocada como ato cooperativo;
- Outros itens quando aplicáveis;

## 15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2019, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### **b.1) Risco de crédito;**

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b2) Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### **b3) Risco de taxa de juros;**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

#### **b4) Risco operacional;**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;

- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

## **16 – ADOÇÃO DA RN 430/2017**

A Uniodonto de Maringá, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, procedeu à adequação em seus controles internos visando adotar a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência Odontológica, relativos às operações de intercâmbio.

Esses controles internos possibilitarão a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Uniodontos Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, a seguir descritas:

### **Uniodonto de Maringá como prestadora**

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Uniodonto de Maringá, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

### **Uniodonto de Maringá como Origem**

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Uniodonto de Maringá em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, são contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde - Conta Contábil 3117” do Plano de Contas da ANS.

A Adequação mencionada foi concluída e adotada a partir do exercício de 2019.

## **16 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram quaisquer eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 20 de fevereiro de 2020, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Maringá-PR, 31 de dezembro de 2019.

**Vampré Luiz Cardoso Oliveira**  
CPF: 323.543.121-72  
Diretor Presidente

**Hermes Cestari**  
Contador CRC-PR 006838/O-4  
CPF 108.011.209-00

**Sandra Regina Odéli**  
Atuária MIBA 1.209  
CPF Nº 796.233.879-20